



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal da Casa Civil
Divisão de Atendimento e Protocolo

Despacho Nº 175/2026 SMCC-DIAP

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2026.

Ao Sr. Valtim José da Silva
Secretário da Casa Civil

Indicações



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos, Servidor**, em 19/02/2026, às 13:00, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781912** e o código CRC **46AEA96E**.



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 24/2026

Rio Branco-AC 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: <u>19/02/2026</u>
Horas: <u>10:30</u>
Por: <u>Sebastião</u>

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicações nº 733 a 736/2026, e indicações nº 753 a 769/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;
- Indicações nº 737 a 742/2026, de autoria do Vereador Zé Lopes;
- Indicações nº 743 a 752/2026, de autoria do Vereador Leôncio Castro;
- Indicação nº 765/2026, de autoria do Vereador Aiache;
- Indicações nº 770 a 797/2026, e indicações nº 818 a 831/2026, de autoria do Vereador Fábio Araújo;
- Indicações nº 776 a 785/2026, de autoria do Vereador Samir Bestene;
- Indicação nº 786/2026, e indicações nº 858 a 861/2026, de autoria da Vereadora Lucilene Vale;
- Indicações nº 798 a 817/2026, de autoria do Vereador João Paulo Silva;
- Indicações nº 832 a 842/2026, de autoria do Vereador Bruno Moraes;
- Indicações nº 843 a 849/2026, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça;
- Indicações nº 850 a 857/2026, de autoria do Vereador Neném Almeida;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

Vereador Joabe Lira
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gabinete do Secretário

Despacho Nº 193/2026 SMCC-GABSEC

Rio Branco, 05 de março de 2026.

Rennan Biths de Lima Lima

Secretário Especial de Articulação Institucional

**Assunto: Encaminhamento de Indicações - OF/CMRB/DILEGIS/N.
24/2026**

Senhor Secretário,

Encaminha-se o OF/CMRB/DILEGIS/N. 24/2026 ([0781991](#)),
para as devidas providências.

Atenciosamente,

VALTIM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Valtim José da Silva, Secretário Municipal**, em 05/03/2026, às 12:19, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844571** e o código CRC **5667EDDF**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Especial de Articulação Institucional
Diretoria de Articulação Política

OFÍCIO Nº 63/2026 SAI-DIRAP

Rio Branco, 16 de março de 2026.

Ao Senhor,
ANTONIO CID RODRIGUES FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA

**Assunto: Encaminhamento de Indicações -
OF/CMRB/DILEGIS/Nº24/2026.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e de ordem do Secretário Especial de Articulação Institucional Rennan Biths de Lima Lima, informamos que as indicações constantes no **OF/CMRB/DILEGIS Nº24/2026** já se encontram inseridas em nossa pasta compartilhada.

Esclarecemos que foi realizada uma filtragem prévia, a fim de assegurar que cada pasta contenha exclusivamente as indicações pertinentes a cada Secretaria.

Dessa forma, solicitamos que seja acessada a pasta correspondente ao nome de Vossa Secretaria, para ciência das indicações relativas à sua área de competência e adoção das providências cabíveis. Solicitamos, ainda, o encaminhamento de resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando a necessidade desta Municipalidade em atender às demandas do Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

EDVILSON MOURA DA SILVA

Diretor de Articulação Política

Decreto N° 1.658/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edvilson Moura da Silva, Diretor**, em 16/03/2026, às 13:46, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador

0890357 e o código CRC **7B6AB6C2**.

0103.000383/2026-63

0890357v2



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Chefia de Gabinete

Despacho Nº 967/2026 SEINFRA-CG

Rio Branco, 17 de março de 2026.

Requerente: SAI

A s s u n t o : Encaminha Indicações -
OF/CMRB/DILEGIS/Nº24/2026 - Incluídos em pasta compartilhada.

Destino: Dir. Obras – SEINFRA

Senhor Diretor,

Encaminha-se Ofício 63 (0890357), para vistoria e posterior viabilidade de execução.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
Decreto n.º 03/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 17/03/2026, às 11:15, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893400** e o código CRC **C2536B02**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Secretário

Ofício Nº 824/2026 SEINFRA-SEC

Rio Branco, 17 de março de 2026.

EDVILSON MOURA DA SILVA

Diretor de Articulação Política

Assunto: Ofício Nº 63/2026 SAI-DIRAP - Encaminhamento de Indicações

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício em referência, comunicamos a impossibilidade de atendimento das demandas solicitadas pelo Parlamento Mirim, **dentro do prazo solicitado**, por tratar-se de obras civis, o que importa em planejamento, definição de valores e execução, bem como, pelo elevado número de solicitações.

Atenciosamente,

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
Decreto n.º 003/2025



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário Municipal**, em 17/03/2026, às 11:14, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0893598** e o código CRC **380B810D**.